

ROSEMARY SOUARES SILVA MOURA CONTADORA

Cont. 91 98038-5572 / E-mail: roseoutias@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SOURE - IPSMS

AO: PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICIPIO DE SOURE - IPSMS
Sr.: *JOSE MARIA PEIXOTO RAMOS*
Presidente da IPSMS

Venho através desta a apresentar PROPOSTA de prestação do serviço de contabilidade pública para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure para execução dos serviços solicitados, conforme descritos abaixo.

1. Classificação e escrituração contábil de acordo com as normas da contabilidade pública, disposta na Lei de Direito Financeiro, Lei nº 4.32064, ou outra que vier a substituí-la, bem como pelas orientações e disposições baixadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, e outros órgãos competentes
2. Apuração de balancetes, na forma estabelecida pelo TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
3. Apuração Bimestral da execução orçamentária para inclusão do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
4. Apuração Semestral do Relatório de Gestão Fiscal para autuação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA.
5. Apuração anual do Patrimônio e da execução orçamentária-financeira para a consolidação ao Balanço Anual de 2026.
6. Assessoria na elaboração do orçamento anual do IPSMS e demais assuntos referentes do orçamento, proposições que necessitarem de supervisão contábil.

O valor apresentado para execução destes serviços mensalmente fica no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), por um período de 12 (doze) meses. Valor Global **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

Esta proposta de preço tem validade de 60 (sessenta) dias.

Belém/PA, 02 de janeiro de 2026.

ROSEMARY SOUARES SILVA MOURA

Contadora CRC/PA 018342/O-6



ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE
Portaria N° 2928 D.O.U. de 14/12/2001
SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE



A Diretora da Escola Superior Madre Celeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS em 20 de fevereiro de 2013, confere o título de

BACHARELA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
a
ROSEMARY SOARES SILVA MOURA

Brasileira, natural do Estado do Pará, portadora da cédula de identidade N° 2504162 PC/PA, nascida em 05 de junho de 1977, Outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ananindeua, 17 de setembro de 2013.

Secretaria Acadêmica

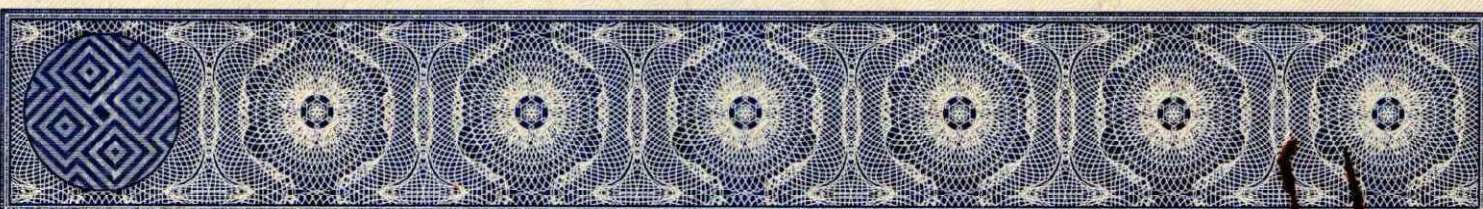
Assinatura manuscrita da Secretaria Acadêmica.

Rosemary Soares Silva Moura

Diplomada

Diretora Geral

Assinatura manuscrita da Diretora Geral.




CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Norma de Reconhecimento MEC/SESU
Nº 571 de 21/08/2008
Publicada no D. O. U. 22/08/2008

ESCOLA SUPERIOR
MADRE CELESTE

R# 024 Livro 1BC01/1 fls. 024

Ananindeua (PA), 17/09/2013


Secretária Acadêmica

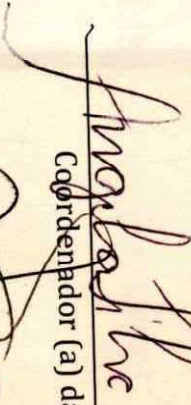
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS - CIAC


Tradução nº 250

em 08/11/2013 fls. nº 150

em 03/2013 por delegação de competência do

Coordenador de Educação nos termos da Portaria MEC/DAU nº 612/63 e Nº 7/64.
de Certificação e Registro, 08/11/2013


Coordenador (a) da CCR


Diretor (a) do CIAC

003456



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS**
Travessa 18.^a - Centro – Soure – Para-CNPJ n.º 83.367.003/0001 – 95

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu,, **JOSE MARIA PEIXOTO RAMOS**, brasileiro, portador do CPF nº 249.270.152-20, residente e domiciliado na Trav. 21, nº 01, Centro, Soure-PA, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure. Atesto que a senhora **ROSEMARY SOARES SILVA MOURA**, brasileira, solteira, contadora, portadora do CPF nº 481.419.842-68, inscrita no CRC nº PA-018342/O-6, residente à WE45, Cidade Nova IV, Nº 161, Bairro Cidade Nova, Município Ananindeua-PA, prestou serviços de **ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, no período de **2015 a 2016, 2023 e 2024**, sob os contratos **001/2015, 001/2016, 004/2023 e 001/2024**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços por ela prestados.

Soure-PA, 31 de dezembro de 2024.

**JOSE MARIA PEIXOTO
RAMOS:24927015220**

Assinado de forma digital por
JOSE MARIA PEIXOTO
RAMOS:24927015220
Dados: 2024.12.31 12:43:42 -03'00'

JOSE MARIA PEIXOTO RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure - IPSMS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSEMARY SOARES SILVA MOURA
CPF: 481.419.842-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:07:09 do dia 27/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2026.

Código de controle da certidão: **FA80.DB1B.AE5E.11F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSEMARY SOARES SILVA MOURA
CPF: 481.419.842-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:38 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **800C.96DC.65D3.2E47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ROSEMARY SOARES SILVA MOURA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 481.419.842-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:45:14 do dia 27/12/2025**Válida até:** 25/06/2026**Número da Certidão:** 702025082870281-8**Código de Controle de Autenticidade:** E0298BFF.96F8837E.06D1CE6B.3BEDE566**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ROSEMARY SOARES SILVA MOURA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 481.419.842-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:45:14 do dia 27/12/2025**Válida até:** 25/06/2026**Número da Certidão:** 702025082870282-6**Código de Controle de Autenticidade:** D2FC2EEE.AE736EE4.5732CE08.C234737A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSEMARY SOARES SILVA MOURA

CPF: 481.419.842-68

Certidão nº: 80286069/2025

Expedição: 27/12/2025, às 18:08:52

Validade: 25/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSEMARY SOARES SILVA MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **481.419.842-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSEMARY SOARES SILVA MOURA
REGISTRO.....	: PA-018342/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.419.842-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 27/12/2025 as 16:58:51.

Válido até: 27/03/2026.

Código de Controle: 1069014.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSEMARY SOARES SILVA MOURA
REGISTRO.....	: PA-018342/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.419.842-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 27/12/2025 as 17:00:11.

Válido até: 27/03/2026.

Código de Controle: 5966635.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.